

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

RESOLUÇÃO CCEA Nº 001/2011

Regulamenta o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, Unidade Acadêmica de Ciência e Tecnologia Ambiental - UACTA, Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, UFCG, Campus de Pombal.

O Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 (Lei de Estágio);

Considerando o disposto na Seção VI do Capítulo IV do Regulamento do Ensino de Graduação, Resolução CSE 26/2007;

Considerando o disposto no Art. 7º da Resolução CSE 10/2009;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Regulamentar o **Estágio Supervisionado**, componente de caráter obrigatório para integralização curricular, o qual o estudante realizará de forma orientada e supervisionada ao final do período de formação acadêmica.
- **Art. 2º** O Estágio Supervisionado tem por objetivo propiciar ao estudante complementação educacional através do contato com situações, contextos e instituições, permitindo a aplicação de conhecimentos, habilidades e atitudes em atividades profissionais, com o objetivo de:
 - I. Facilitar a futura inserção do discente no mundo de trabalho;
 - II. Promover a articulação dos conhecimentos teóricos com a prática profissional;
- III. Facilitar a adaptação do discente à futura atividade profissional.
- **Art. 3º** O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 180 horas, correspondendo a 12 (doze) créditos e será realizado no 10º período ou período de conclusão, desde que o aluno tenha integralizado a carga horária e créditos dos Núcleos de Conteúdos Básicos, Conteúdos Profissionais Essenciais e Conteúdos Profissionais Específicos.

- **Parágrafo Único**: Para realização do Estágio Supervisionado o discente deverá efetivar matrícula neste componente, conforme o calendário acadêmico, no período especificado neste artigo.
- **Art. 4º** O Estágio Supervisionado poderá ser realizado em empresas públicas ou privadas, órgãos governamentais, instituições de pesquisas e de ensino superior, com capacidade de oferecer condições para o discente desenvolver seu programa de estágio, sob supervisão de um funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.
- §1º Para viabilização do Estágio Supervisionado a Universidade Federal de Campina Grande deverá celebrar convênio com as empresas, órgãos ou instituições a que se refere o *caput* deste artigo;
- §2º Periodicamente, desde que haja oferta de vagas por empresas conveniadas, a Coordenação do Componente Estágio Supervisionado comunicará aos interessados a oferta das mesmas, respeitados os prazos acadêmicos.
- **Art. 5º** O Estágio Supervisionado será realizado através da ação conjunta de Docente(s) Coordenador(es), deste componente curricular, um Docente Orientador(a) lotado(a) na Unidade Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e um Supervisor da Empresa/Instituição conveniada.
- §1º O(s) Docente(s) Coordenador(es) será(ão) designado(s) pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica;
- §2º O Docente Orientador será designado pelo(s) Docente(s) Coordenador(es) mediante assinatura de Termo de Compromisso de Orientação (ANEXO 1);
- §3º O Supervisor designado pela empresa conveniada deverá ser um profissional com formação ou experiência na área de conhecimento do curso do estagiário.
- **Art. 6º** Ao(s) **Docente(es) Coordenador(es)** compete coordenar as atividades do Estágio Supervisionado executando as seguintes atividades:
 - I. Elaborar cronograma geral das atividades do componente curricular;
 - II. Contactar empresas/instituições e encaminhar documentação e estagiários:
- III. Designar Professores orientadores mediante assinatura de termo de compromisso;
- IV. Informar aos interessados a existência de convênios e vagas;
- V. Primar pelo cumprimento dos prazos;
- VI. Participar da Avaliação Final;
- VII. Preencher e entregar a caderneta do componente curricular no prazo fixado no Calendário Acadêmico do período letivo correspondente.

Art. 7º Ao Professor Orientador compete:

- I. Propor Plano de Atividades para realização do Estágio Supervisionado;
- II. Orientar o Estagiário na execução do Plano de Atividades com fins de atingir os objetivos propostos;

- III. No caso de desistência por uma das partes reorientar o Estagiário para outra empresa/instituição;
- IV. Orientar a elaboração do Relatório Final de Atividades;
- V. Participar da Avaliação Final do Estagiário.

Art 8º Ao Estagiário compete:

- I. Matricular-se no componente, preencher e encaminhar documentos necessários à execução do Estágio Supervisionado;
- II. Executar todas as atividades previstas em seu plano de trabalho, visando atender aos objetivos;
- III. Buscar e atender as orientações de seu Supervisor e Orientador;
- IV. Elaborar e encaminhar o Relatório Final de atividades conforme as normas e prazos estabelecidos

Art 9º Ao Supervisor do Estagiário compete:

- I. Analisar o Plano de Atividades proposto pela Instituição;
- II. Primar pelo fiel cumprimento do Plano de Atividades, identificando e solucionando eventuais entraves à realização de tarefas;
- III. Repassar experiências e induzir o Estagiário a exercer seus conhecimentos técnicos na rotina de trabalho;
- IV. Participar da Avaliação Final do Estagiário.

Art 10 As atividades a serem desenvolvidas deverão estar especificadas em formulário de Plano de Atividades (ANEXO II) a ser apresentado ao Docente Coordenador do componente Estágio Curricular Supervisionado, com anuência de todas as partes envolvidas no estágio:

- a) Estágiário;
- b) Professor Orientador;
- c) Supervisor da empresa conveniada.

Parágrafo único: As atividades de que trata o *caput* deste artigo deverão ser discriminadas em tipo e carga horária semanal a serem desenvolvidas.

- **Art 11** A jornada máxima de atividades do Estágio Supervisionado do curso de Engenharia Ambiental será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, correspondendo a 12 (doze) créditos.
- Art 12 Ao término do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser preenchido o Documento Final (Anexo III) com Relatório de Atividades Anexado dentro das normas especificadas no documento.
- **Art 13** Para efeito de Avaliação Final, o relatório do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser entregue em duas cópias protocolizadas à Coordenação da respectiva disciplina, 15 dias antes do último dia fixado no Calendário para implantação de notas no Sistema de Controle Acadêmico.
- **Art 14** A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será feita através da atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez) obtida pela média aritmética, levando-se em consideração:

- I. A avaliação profissional feita pelo Supervisor no Campo de Estágio, com base no aproveitamento e o rendimento do trabalho do Estagiário onde foi desenvolvido o programa de estágio em formulário específico (ANEXO III) a ser encaminhado a Coordenação do componente curricular obedecendo ao Calendário Acadêmico;
- II. A avaliação do Professor Orientador com base no desempenho do aluno estagiário, cumprimento do plano de trabalho, relatório final a ser encaminhado à coordenação do componente curricular até o último dia de Exames Finais previsto no Calendário Acadêmico;
- III. A avaliação do(s) Docente(s) Coordenador(es), com base no relatório final apresentado verificando o atendimento ao plano de trabalho proposto e às normas de elaboração do relatório.

Parágrafo único: será considerado aprovado no Estágio Curricular Supervisionado, o discente que obtiver média aritmética igual ou superior a 7 (sete) ou média ponderada igual ou superior a 5 (cinco), obedecendo ao disposto nos artigos 72 e 73 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFCG (Resolução 26/2007).

- **Art. 15** O Estágio Curricular Supervisionado não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha ser acordada, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.
- **Art. 16** Todos os participantes do Estágio Curricular Supervisionado, sujeitam-se ao Estatuto, Regimento Geral e Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande e normas desta Resolução.
- Art. 17 O casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- **Art. 18** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos à data da aprovação da Resolução CSE 10/2009.

Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, em Pombal, 03 de Maio de 2011.

Camilo Allyson Simões de Farias Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CCEA 01/2011

Termo de Compromisso para Orientação do Estágio Curricular Supervisionado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

NOME:	
MATRÍCULA: PERÍODO:	
1. Solicito que seja designado como meu Orientador(a) do Estágio Curric	rular Supervisionado.
Orientador(a):	
Pombal-PB, de	_de
Assinatura do aluno	_
2. Orientador(a): () Aceito orientar o aluno	
, durante a realização do seu Estágio Curricular Supervi	sionado dispondo, para
Pombal-PB, de	_ de
Assinatura do Professor Orientador	_

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CCEA 01/2011

Plano de Atividades



Estagiário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE I ESTÁGIO
Empresa/Instituição: Supervisor do estágio:
Telefone de contato:
Data de início:Data de conclusão:
Total de horas do estágio:
c
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO Nome :
Matrícula:
Endereço:
Telefone de contato:
3.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR
Nome:
Unidade Acadêmica:
Endereço:
Telefone de contato:
Local Data
Supervisor
Orientador

ATIVIDADES DO ESTÁGIO

		N ^o DE HORAS
SETOR/ATIVIDADE	N ^o DE HORAS DIÁRIAS	SEMANAIS

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CCEA 01/2011

Documento Final do Estágio Supervisionado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DOCUMENTO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

LISTA DE DOCUMENTOS COMPONENTES DO DOCUMENTO FINAL

- Documento 1 Dados de identificação do estágio
- Documento 2 Acompanhamento das atividades semanais (preenchido pelo estagiário)
- Documento 3 Ficha de acompanhamento e avaliação do estagiário (responsabilidade do supervisor do estágio)
- Documento 4 Ficha de avaliação do estágio (preenchida pelo estagiário)
- Documento 5 Relatório do estágio (entregar em anexo conforme normas fixadas)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

1.1. DADOS REFERENTES AO ESTAGIÁRIO

Unidade de ensi	no:
Curso de origen	1:
Nome do Estagi	ário:
Matrícula:	
Endereço compl	leto do Estagiário:
Tel:()	
E-mail:	
	RENTES À EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO
Kazao social da	empresa:
Endereço comple	eto do Estagiário:
Tal: ()	
Tel:()	
Supervisor do F	stágio na Empresa:
	do estágio:
	ealizadas:
Total de notas l	canzadas
Local	Data Data
Local	Dum
Domaidillo	
Supervisor	

2. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES SEMANAIS

SEMANA: / / a / / (especificar o per	eriodo	,)
--------------------------------------	--------	----

Nº	Data	Atividades Realizadas	Setor	Horas
	ervisor:			

Supervisor:	
Estagiário:_	

OBS: Replicar de acordo com o número de semanas do Estágio

3. FICHA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

(Preenchimento sob responsabilidade do Supervisor do Estágio)

3.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONC	EDENTE DO ESTÁGIO
Razão Social: Esfera de Atuação: Pública () Privada ()	
CNPJ:	
Seção ou Departamento:	
Supervisor do Estágio:	
No de horas diárias:	
3.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	
Nome do Estagiário:	
Área(s) de conhecimento em que as atividades foram desenv	volvidas:
3.3 CONCEITO ATRIBUÍDO AO ESTAGIÁRIO (AVALIA Assiduidade e Pontualidade : () ótimo () bom () regular () insuficiente Desempenho (criatividade, produtividade e eficiência): () ótimo () bom () regular () insuficiente Relacionamento (com superiores, colegas, clientes) () ótimo () bom () regular () insuficiente Considerações finais:	AR ATITUDES COMO:)
Nota:(atribuir valor de zero a dez)	
	Zooui Dum
_	Supervisor do Estágio

OBS: Encaminhado pelo Supervisor diretamente ao Coordenador do Estágio Supervisionado, via postal ou envelope lacrado.

4. FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

(Preenchimento sob responsabilidade do Estagiário)

4.1.Nome do Estagiário:
4.2 Matrícula:
4.3 Avaliação:
4.3.1 Quais as principais dificuldades que você encontrou durante o estágio?
4.3.2 Sentiu-se bem na Empresa /Instituição durante o estágio?() sim () não Justifique:
4.3.3 Como foi seu relacionamento com o Supervisor do Estágio Supervisionado?
() ótimo () bom () regular () insuficiente
4.3.4 As atividades desenvolvidas na Empresa/Instituição no Estágio atenderam as suas expectativas?
4.3.5 Como julga seu rendimento nas atividades desenvolvidas na empresa/instituição durante o
Estágio Supervisionado?
() ótimo () bom () regular () insuficiente

4.3.6 Os conhecimentos fornecidos pela Universidade durante o seu curso foram suficientes para o desenvolvimento das tarefas que lhes foram atribuídas durante o Estágio Supervisionado? Justifique:
4.3.7 Durante a realização do Estágio Supervisionado, o que julga ter sido mais importante para a sua vida profissional?
4.3.8 Outras observações:
Local Data
Estagiário

5. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O relatório do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser produzido em papel A4; fonte Arial 12 e 14 para texto e cabeçalho, respectivamente; com página configurada em margens esquerda e superior com 3,0 cm, e direita e inferior com 2,0cm; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; número de páginas no canto direito inferior; constituindo-se dos seguintes itens:

- 1. Introdução (caso necessário incluir referencial teórico)
- 2. Objetivo Geral (relacionado às atividades desenvolvidas)
- 3. Objetivos específicos (relacionado às atividades desenvolvidas)
- 4. Desenvolvimento das atividades (especificar atividades, metodologias empregadas, quantificação de tarefas, atendimentos...)
- 5. Considerações Finais
- 6. Bibliografia Consultada